

# A certificação do serviço de manutenção de extintores segundo o referencial NP 4413:2006 é obrigatória?

## REGIME JURÍDICO DE SCIE

**Decreto-Lei n.º 220/2008** <http://www.mhi.pt/dl220-2008.pdf>

Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE)

Ver Pagina nº 7904 Artigo 3.º Âmbito. Estão sujeitos ao regime de segurança contra incêndios:

Ver Pagina nº 7905 Artigo 5.º Competência.

Ver Pagina nº 7905 Artigo 6.º Responsabilidade no caso de edifícios ou recintos.

Ver Pagina nº 7906 Artigo 8.º Caracterização dos edifícios e recintos.

Ver Pagina nº 7911 Artigo 23.º Comércio e instalação de equipamentos em SCIE.

Ver Pagina nº 7911 Artigo 24.º São competentes para fiscalizar o cumprimento das condições de SCIE:

Ver Pagina nº 7912 Artigo 25.º Alíneas L), P), X), e Alínea 4 Processo contra-ordenacional.

Ver Pagina nº 7914 Artigo 38.º Entrada em vigor.

**Portaria n.º 1532/2008** [http://www.mhi.pt/Portaria1532\\_2008.pdf](http://www.mhi.pt/Portaria1532_2008.pdf)

Aprova o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE).

Ver Pagina nº 9126 Artigo Nº 8 Alínea 9. «Extintor de incêndio», aparelho contendo um agente extintor, que pode ser descarregado sobre um incêndio por acção de uma pressão interna. Deve estar em conformidade com as NP EN 3, NP EN 1866 e NP 4413;

**Portaria n.º 773/2009** <http://www.mhi.pt/Portaria773-2009.pdf>

Define o procedimento de registo, na Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), das entidades que exerçam a actividade de comercialização, instalação e ou manutenção de produtos e equipamentos de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE).

Ver Pagina nº 4564 Artigo Nº 2.º Produtos e equipamentos de SCIE

Ver Pagina nº 4564 Artigo Nº 3.º Alínea ``G``.

Ver Pagina nº 4564 Artigo Nº 6.º Técnico responsável.

Ver Pagina nº 4564 Artigo Nº 7.º Entidades certificadas.

Ver Pagina nº 4564 Artigo Nº11.º Entrada em vigor .

## Perguntas e respostas da APSEI:

### A certificação do serviço de manutenção de extintores segundo o referencial NP 4413:2006 é obrigatória?

A certificação do serviço de manutenção de extintores segundo a NP 4413:2006 é obrigatória conforme Portaria nº 1532/2008. Para efeitos de Registo na ANPC, as Entidades com actividade na manutenção de extintores têm que ter o serviço de manutenção de extintores certificado segundo a NP 4413:2006, por Organismo Certificador acreditado pelo IPAC.

Já as Entidades cujas actividades se limitem ao comércio e/ou instalação de extintores – não exercendo os serviços de manutenção - não têm que ser obrigatoriamente certificadas para efeito de Registo na ANPC, mas tem que efectuar esse registo.

<http://www.apsei.org.pt/index.php?lop=conteudo&op=06eb61b839a0cefee4967c67ccb099dc&id=0188e8b8b014829e2fa0f430f0a95961>

### Que consequências poderão advir do facto de não registar a minha empresa na ANPC?

De acordo com o Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de Novembro, que estabelece o Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, a comercialização de produtos e equipamentos de SCIE, a sua instalação e manutenção, sem registo na ANPC, em infracção às disposições do artigo 23º do referido documento legislativo, são puníveis com coima graduada de €180 até ao máximo de €1.800, no caso de pessoa singular, ou até €11.000, no caso de pessoa colectiva.

<http://www.apsei.org.pt/index.php?lop=conteudo&op=06eb61b839a0cefee4967c67ccb099dc&id=4d2e7bd33c475784381a64e43e50922f>

## ALVARÁ/TÍTULO DE REGISTO DO INCI:

### Para efectuar a instalação de produtos e equipamentos de SCIE, a minha empresa necessita de possuir Alvará/Título de Registo do InCI?

Sim. A posse de Alvará/Título de Registo do InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário) constitui uma obrigatoriedade legal (Decreto-Lei nº 12/2004). Assim, qualquer empresa que tenha como actividade a instalação de produtos e equipamentos de SCIE, para além de cumprir com a obrigatoriedade do registo junto da ANPC, deverá também ser detentora do Alvará/Título de Registo do InCI.

De acordo com o artigo 23º do Decreto-Lei nº 220/2008, “a actividade de comercialização de produtos e equipamentos de SCIE, a sua instalação e manutenção é feita por entidades registadas na ANPC, sem prejuízo de outras licenças, autorizações ou habilitações previstas na lei para o exercício e determinada actividade.”

<http://www.apsei.org.pt/index.php?lop=conteudo&op=06eb61b839a0cefee4967c67ccb099dc&id=83f97f4825290be4cb794ec6a234595f>